



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 53 Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em  
18 de janeiro de 2023**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Santa Luzia, com participantes reunidos na sala do Diretor Geral do IFMG, campus Santa Luzia e também com a participação por vídeo chamada daqueles que não puderam comparecer pessoalmente, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (diretor geral), Ramon Paes Guimarães (diretor da DAP), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (diretor de ensino, pesquisa e extensão), Carlos Henrique Coura Gomes (suplente do corpo técnico administrativo), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de extensão) e Samuel Gonçalves Proença (representante titular do corpo técnico-administrativo). Também participaram da reunião de forma não presencial os membros: Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de pesquisa, inovação e pós-graduação), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do corpo docente), Paula Glória Barbosa (representante titular do corpo docente), Érica Aparecida Moreira (representante titular do corpo discente) e Davidson da Silva (representante titular do corpo discente). Wemerton abriu a reunião dando boas-vindas a todos e pediu um minuto de reflexão. Em seguida, leu para os presentes o documento elaborado e assinado pelos professores do eixo TEC-II, encaminhado à diretoria geral apresentando as condições para a contratação do professor visitante. O termo foi colocado para a apreciação dos presentes e foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O documento será encaminhado para a Gestão de Pessoas para dar prosseguimento ao processo de contratação. O segundo item da pauta, o calendário acadêmico do ano de dois mil e vinte e três, foi apresentado aos presentes da reunião. Após deliberação ficou definido que o primeiro semestre terá início no dia doze de abril de dois mil e vinte e três e terminará no dia vinte e cinco de agosto do mesmo ano e o segundo semestre terá início no dia treze de setembro de dois mil e vinte e três e terminará no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. No primeiro semestre, serão considerados letivos os seguintes sábados: dia quinze de abril; dias seis e vinte de maio; dia três de junho; dias oito e vinte e dois de julho e dia cinco de agosto. No segundo semestre, serão considerados letivos os sábados: dia vinte e três de setembro; dias sete e vinte e um de outubro; dia onze de novembro; dia nove de dezembro e dias treze e vinte e sete de janeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Durante a deliberação a respeito do calendário, Davidson apresentou as demandas do corpo discente. Os alunos solicitaram que não houvesse atividades avaliativas nos sábados letivos e que os dias vinte, vinte um e vinte e dois de dezembro fossem considerados recessos escolares. O conselho deliberou a respeito das propostas e propôs que nos sábados letivos não haja atividades avaliativas, bem como nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de dezembro. Esta proposição foi votada e aprovada com dez votos e uma abstenção. Também por deliberação deste Conselho, foi confirmado que nos dias de recesso letivo, apenas as aulas são interrompidas, mas as atividades do campus funcionam normalmente, incluindo as demais atividades que contam no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT). A professora Samantha levantou a necessidade de haver técnicos presentes no Campus nos sábados letivos e de haver um esclarecimento de termos, como a criação de um glossário de termos para que todas as comunicações oficiais sejam devidamente compreendidas por todos os servidores do campus. Allan registrou a necessidade de ser votado um calendário administrativo em outra reunião deste conselho e de cada colegiado de curso comunicar para os professores e alunos as demandas de datas específicas de cada curso, pois alguns cursos contemplam o EAD em seus PPC e outros cursos não contemplam esta possibilidade. A professora Paula solicitou o registro da demanda dos professores de levar para o CONSUP a possibilidade de cumprir as atividades dos sábados letivos em ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Davidson solicitou que fosse registrado nesta ata que os representantes discentes criassem um grupo para discutir propostas de calendários com dois representantes de cada

curso, de forma que as decisões sejam melhor disseminadas para os discentes e as discussões tenham maior participação de todos. Após todas as considerações o professor Wemerton agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às dezoito horas e oito minutos. Nada mais havendo a tratar esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Alexandre Ferreira Rolim, e pelos demais membros.

Santa Luzia, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ferreira Rolim, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 24/01/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 24/01/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 24/01/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 25/01/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/01/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 25/01/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1439720** e o código CRC **6CF75023**.